



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**DECRETO Nº 29/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

***"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais."***

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, comemorado este ano na data de 11 de junho, oportunidade em que se celebra solenemente o mistério da Eucaristia – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento a suas obrigações religiosas, como é de costume;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Governo do Estado assim também procedeu, decretando ponto facultativo no referido feriado.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - É declarado ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

**Parágrafo Único:** O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala.

**ART. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí,  
Estado do Piauí, em 10 de junho de 2020.**

  
**Maria José de Moura Sousa**  
Prefeita Municipal